



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação
Fl. 880
Morada Nova - CE

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2020 - SEDUC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DA SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2020, às 09:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e WALLISON RABELO CRUZ - Membro, nomeados pela **Portaria nº 388/2019, de 19 de dezembro de 2019**, reuniram-se a fim de processarem a supracitada licitação para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 09:00 às 09:15 horas. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço das licitantes presentes, e, ainda, apresentou os envelopes protocolados na Comissão pelos licitantes interessados em para participar do Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, a Sra. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Realizada a análise dos documentos de credenciamentos apresentados, os representantes que apresentaram todos os documentos exigidos neste item encontram-se legalmente aptos a manifestarem-se e a praticarem todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Na sequência, a Sra. Presidente solicitou dos presentes a assinatura da Lista de Presença. Acudiram ao Certame as seguintes licitantes: **01. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.191.777/0001-20, neste ato legalmente representada pelo Sr. Jorge Luis Medeiros de Araújo, Titular Administrador, portador do CPF nº 988.143.703-20; **02. PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.012.912/0001-08, constituído representante legal o Sr. Alexandre Verick Maia Colares, Procurador, portador do CPF nº 039.492.173-98. Dando continuidade, a Sra. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelos representantes e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Após, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas ao representante, solicitando que os documentos contidos fossem rubricados por todos, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. Após análise, a Sra. Presidente declarou de "viva voz" o resultado do julgamento da fase de habilitação: **EMPRESA HABILITADA:** PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; **EMPRESA INABILITADA:** LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, sendo os motivos os seguintes: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - a licitante não atendeu à exigência estabelecida no item 4.2.3.2.b do Edital - não apresentou laje pré-fabricada para forro e sim para piso; QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - a licitante não atendeu à exigência estabelecida no item 4.2.3.b do Edital - Acervos dos Engenheiros não atendem à exigência estabelecida nesse item; não atendeu às exigências estabelecidas no item 4.2.5.7 do Edital - ausência dos documentos exigidos de pelo menos 01 (um) funcionário da empresa.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2020 - SEDUC.

Anunciado o resultado da fase de habilitação, a Sra. Presidente colocou a palavra aos representantes das licitantes, onde todos declararam de "viva voz" declinar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da fase de habilitação, concordando com o seu resultado. Na sequência, após a renúncia em ata por parte de todos os licitantes quanto ao julgamento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada ao Certame, e, ainda, a análise e julgamento da Proposta. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de Propostas de Preços por parte da Comissão e pelos representantes. Na sequência, a Sra. Presidente passou a proceder a abertura do envelope "B" - Proposta de Preços da licitante habilitada ao Certame **PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**. Procedida a abertura, a Sra. Presidente passou a solicitar que as mesmas fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes, sendo prontamente atendida. Após, realizou a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, a Sra. Presidente declarou **ACEITA e CLASSIFICADA** em primeiro lugar a proposta de preço da licitante **PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**. Dando continuidade, a Sra. Presidente declarou que a proposta da licitante **PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico do município para os referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente CLASSIFICADA conforme exigências estabelecidas no Edital, a Sra. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, proclamou de "viva voz" **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 245.844,87 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**. Anunciado o resultado do julgamento da proposta, a Sra. Presidente colocou a palavra aos representantes das licitantes, onde todos declararam de "viva voz" declinar ao direito ao prazo previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "b"** da Lei Federal **8.666, de 21 de junho de 1993** e suas posteriores alterações para interposição de recursos hierárquicos quanto ao julgamento da proposta de preços, concordando com o resultado soberano da presente licitação. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **10:50** horas (horário local).

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:

LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI

Jorge Luis Medeiros de Araújo
Titular Administrador



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 882

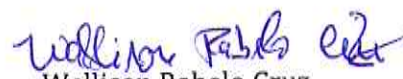
(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO DAS FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2020 - SEDUC.


PRÓ LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
Alexandre Verick Maia Colares
Procurador

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Aline Brito Nobre
Presidente da CPL


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL